



ORDEM DOS MÉDICOS DENTISTAS

Declaração de Retificação n.º 589/2023

Sumário: Retifica o Regulamento n.º 738/2023, de 4 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 4 de julho de 2023, parte E.

Regulamento Geral de Acesso às Competências Sectoriais

No Regulamento n.º 738/2023, de 4 de julho, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 128, parte E, onde se lê:

«*Sumário:* Estabelece as regras para a criação e implementação das competências sectoriais.»

deve ler-se:

«*Sumário:* Fixa as condições e requisitos de acesso gerais a cada competência setorial da OMD.»

7 de julho de 2023. — O Presidente do Conselho Diretivo da Ordem dos Médicos Dentistas,
Miguel Pavão.

316654316